



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## **EDITAL Nº 068/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

### **Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 4º Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

#### **1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A relação de candidatos classificados em 4º chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

#### **2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **21 a 24 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.sa@iffarroupilha.edu.br**.

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do **Edital nº 077/2021**, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser preferencialmente em PDF ou qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **15 de junho de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

### **3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 26 de maio, no portal do IFFar .

Santo Augusto/RS, 20 de maio de 2021.



**Márcia Fink**  
Diretora Geral  
Portaria nº 318/2021  
IFFar Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA

<b>Campus Santo Augusto</b>		
<b>Curso Bacharelado em Administração</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
8476	NATHALIA VARGAS KUNZLER	Ampla Concorrência
8789	VANICE JANEIDE BONA	Ampla Concorrência
8457	MANUELI LUIZA HECKLER MACHADO	Ampla Concorrência

<b>Campus Santo Augusto</b>		
<b>Curso Bacharelado em Agronomia</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cota</b>
10210	DILSINEI CESAR RAFFAELLI	Ampla Concorrência
8860	LUIS GESSI MARIA JUNIOR	Cota C8